



*Universidade Estadual de Maringá*  
**Centro de Ciências Biológicas**

**REPUBLICAÇÃO**

**RESOLUÇÃO N° 002/2024-CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 23/01/2024.

Aprova abertura de vagas para o Programa de Pós Graduação em Ciências Fisiológicas

**Edilson Gimenes**  
Secretário

Considerando o conteúdo do eProtocolo nº 21.596.426-4;

**O PROF. DR. LUIZ CARLOS GOMES, DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aprovada “ad referendum”, a abertura de 17 vagas, calendário 2024, para o Programa de Pós Graduação em Ciências Fisiológicas.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 19 de janeiro de 2024.

Prof. Dr. Luiz Carlos Gomes  
Diretor.

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 30/01/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)